



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

EDITAL Nº 001/2023 – PROGEL- CREDENCIAMENTO DOCENTE PERMANENTE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos da Linguagem (PROGEL) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelecem os documentos: a) Portaria CAPES Nº 81, de 3 de Junho de 2016; b) Resolução Nº 497/2022-CEPE/UFRPE, de 16 de Setembro de 2022, que determina as Normas para Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal Rural de Pernambuco; c) Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Estudo da Linguagem; torna público o presente Edital, para o credenciamento de docentes permanentes que pretendem atuar na área de concentração e em uma das Linhas de Pesquisa do Programa conforme segue:

Art. 1º. **Área de concentração:** Estudos Interdisciplinares da Linguagem - Estudos da relação e interação entre língua, literatura e outras manifestações da linguagem, com foco em questões relativas à sociedade, história e cultura, resultantes de atividades ligadas ao texto, discurso, enunciação, tradições discursivas, manifestações literárias e construção de identidade. **Linha de Pesquisa 1:** análises linguísticas, textuais, discursivas e enunciativas: Estudos sob diferentes perspectivas teóricas (Teoria, Análise e Descrição Linguística, Teorias do Texto, da Enunciação, da Análise de Discurso e da Tradição Discursiva) que tomam a língua, e/ou texto e/ou o discurso e/ou a enunciação como objeto de análise e teorização.

Art. 2º. O presente edital visa o credenciamento de professores/as interessados em compor o corpo de Docentes Permanentes do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (Curso de Mestrado), em funcionamento na Universidade Federal Rural de Pernambuco conforme as vagas disponíveis:

- I. Linha de Pesquisa 1: **4 (quatro) vagas.**
- II. Áreas de atuação: Linguística Aplicada, Linguagem e Cognição, Fonética/Fonologia e Variação, Sintaxe gerativa: variação e mudança.

Art. 3º. O processo de credenciamento de que trata este Edital destina-se a novos/as docentes que não mantêm vínculo com o PROGEL, devendo ser vinculados/as à UFRPE ou com a devida anuência da instituição de origem.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

Art. 4°. Caracterizam o/a professor/a do corpo permanente aqueles/as enquadrados/as e declarados/as anualmente pelo PPG na plataforma SUCUPIRA que atendam às determinações legais da CAPES/MEC, às exigências das Normas para Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE e ao Regimento Interno do PROGEL, cumprindo todos os seguintes requisitos:

- i. desenvolver atividades de ensino no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PROGEL) e na Graduação de sua Instituição de origem;
- ii. participar, como coordenadores/as, de projeto de Pesquisa do Programa;
- iii. orientar alunos/as do PPG e da graduação, sendo devidamente credenciado como orientador/a pela Instituição;
- iv. manter vínculo funcional-administrativo com Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

Art. 5°. Para credenciamento inicial, na área de Estudos Interdisciplinares da Linguagem, o/a Docente Permanente deverá indicar uma das Áreas de atuação do Programa na qual pretende se credenciar, e enquadrar-se nas seguintes situações:

- a. apresentar produção bibliográfica condizente com os critérios definidos pela Colegiado de Coordenação Didática (CCD), amparados pelas normas da Pós-Graduação instituídas pela área de Linguística e Literatura da CAPES: cinco produções bibliográficas qualificadas (artigos em periódicos, livros ou capítulos de livros). Essas produções devem ter sido realizadas nos últimos cinco anos anteriores ao ano de inscrição neste edital;

Art. 6°. Os trabalhos da CCD atenderão o cronograma fixado neste Edital, conforme segue:

Etapas	Datas
Lançamento do Edital	18 de setembro de 2023
Data limite para a submissão das propostas e envio da documentação solicitada via SIPAC	28 de setembro de 2023
Avaliação das propostas pelo CCD	29 a 30 de setembro de 2023
Divulgação do resultado do Edital	02 de outubro de 2023

Art. 7°. O pedido individual de credenciamento de docentes permanentes deverá ser enviado via processo eletrônico pelo SIPAC, direcionado ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem até às 23h59min do dia 28 de setembro de 2023.

Art. 8°. O pedido individual deverá conter os seguintes documentos:

Programa de Pós-Graduação Em Estudos da Linguagem da Universidade Federal Rural de Pernambuco (PROGEL/UFRPE)
EspaçoTec/EAD

Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - Recife/PE | CEP: 52.171-900

Fone: (81) 3320-6191 | E-mail: coordenacao.progel@ufrpe.br



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

- i. currículo *Lattes* (janeiro de 2019 até setembro de 2023);
- ii. projeto de pesquisa do qual é coordenador/a, voltados a uma área de atuação relacionada à Linha de Pesquisa 1 do PROGEL;

Art. 9º. Serão consideradas, para fins de avaliação da produção e demais requisitos de que trata este Edital, as informações registradas no currículo *Lattes*.

Artigo 10º. O CCD emitirá relatório geral sobre as solicitações de credenciamento, com pareceres individuais para cada solicitação, nos quais recomendará ou não o credenciamento como docente permanente com as devidas justificativas.

Art. 11º. O CCD do PROGEL deliberará em reunião sobre os pareceres individuais e os encaminhará à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE os pedidos de credenciamento aprovados.

Art. 12º. Os/As novos/as docentes credenciados através desse Edital terão as suas atividades iniciadas no Programa em outubro de 2023.

Art. 13º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PROGEL.

Recife, 18 de setembro de 2023.

Prof.^a Dr.^a Claudia Roberta Tavares Silva

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem